

EDITAL Nº 02/2025

O departamento Acadêmico e a Diretoria da Faculdade Filadélfia de Tecnologia - FAFILTEC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a **ERRATA**, que se refere ao Edital nº 01/2025, destinado a definir os critérios para a inscrição, seleção e os requisitos/procedimentos de matrícula serem cumpridos pelo candidato ao PROCESSO SELETIVO FAFILTEC, para ingresso no curso Bacharelado em Optometria, no primeiro semestre de 2025, a fim de incluir as seguintes alterações:

Art. 1º Com relação ao art. 11, Parágrafo único, onde lê-se:

*“**Parágrafo único.** Caso o candidato tenha o interesse em fazer o aproveitamento de disciplinas já cursadas, favor enviar até o dia **29/02/2025** para o e-mail sec.academica@fafiltec.edu.br além do diploma de curso superior (frente e verso), o histórico escolar completo do curso e a(s) ementa(s) - plano de ensino/plano de curso - da(s) disciplina(s) que deseja solicitar aproveitamento.. Caso a documentação seja entregue após esse prazo, o aproveitamento de disciplinas ocorrerá somente no semestre seguinte.”*

Leia-se:

*“**Parágrafo único.** Caso o candidato tenha o interesse em fazer o aproveitamento de disciplinas já cursadas, favor enviar até o dia **03/03/2025** para o e-mail sec.academica@fafiltec.edu.br além do diploma de curso superior (frente e verso), o histórico escolar completo do curso e a(s) ementa(s) - plano de ensino/plano de curso - da(s) disciplina(s) que deseja solicitar aproveitamento.. Caso a documentação seja entregue após esse prazo, o aproveitamento de disciplinas ocorrerá somente no semestre seguinte.”*

Art. 3. Excetuada a modificação ora introduzida, ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí/SC, 23 de outubro de 2024.

Eliazer Lopes Moura

ELIAZER LOPES DE MOURA



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Edital nº 02-2025 - Errata

ID única do documento: #sIUxkXvbcVZpN06IQJwR9VYUdG6BrhWC

Este Log é exclusivo ao documento #sIUxkXvbcVZpN06IQJwR9VYUdG6BrhWC e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-10-23 16:11:22

Mensagem: Eliazer, gentileza assinar....

Destinatário: diretoria@filadelfia.com.br | Eliazer Lopes de Moura - C.P.F: 234.633.769-20 | 177.100.53.134

Data: 25/10/2024 17:52:38 | Hash: #IZ2B9ZbG8JtHwGuBYfuD5Y7JgvhgLV8x

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.plugsign.com.br/validate/sIUxkXvbcVZpN06IQJwR9VYUdG6BrhWC>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)